

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INSTITUI O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CUIDADORES PARA ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TE)		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	29/05/2023 14:08:30	Data da assinatura:	29/05/2023 14:08:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
29/05/2023

INSTITUI O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CUIDADORES PARA ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTRAS DEFICIÊNCIAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º. Esta lei institui o “**Programa de Formação de Cuidadores para Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras Deficiências nas Escolas Públicas**”, no âmbito do Estado do Ceará.

§ 1º. O Programa formativo orientará profissionais objetivando a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes, no contexto escolar, de acordo com as necessidades específicas.

§ 2º. O Programa deverá abordar seus direitos básicos, tais como: saúde, higiene, alimentação e locomoção, bem como promover especialmente a qualificação de cuidadores.

§ 3º. A Formação dos Cuidadores será uma prioridade das políticas públicas educacionais, com foco nas crianças com TEA e outras deficiências.

§ 4º. O processo formativo correrá com o auxílio de profissionais das diversas áreas do conhecimento, ligados às Secretarias de Educação (SEDUC) e a Secretaria de Saúde (SESA).

Art. 2º. O Programa deverá considerar que as crianças, terão como prioridade a terapia da fala, da interação social/linguagem, educação especial e suporte familiar. Já com adolescentes, os alvos serão os grupos de habilidades sociais e terapia ocupacional.

Art. 3º. As ações estruturantes e estratégicas inerentes ao Programa de Formação de Cuidadores para Estudantes com TEA e outras Deficiências nas Escolas Públicas do Estado do Ceará, utilizarão

tecnologias educacionais com foco na educação integral do Ser e métodos inovadores para a aprendizagem ativa necessária para o fortalecimento das políticas educativas estruturantes, cumprindo a função social inerente às políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes foco do Programa.

Parágrafo único. O acompanhamento e o regime de colaboração entre as Secretarias de Educação e a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, dar-se-ão em constante diálogo com o público beneficiado e se estenderão as respectivas famílias beneficiadas pelo Programa, que deverão acompanhar o desenvolvimento das ações no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 4º. A Secretaria de Educação (SEDUC), e a Secretaria de Saúde (SESA) do Estado do Ceará, serão responsáveis pelo acompanhamento e cumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 5º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 29 de maio de 2023.

Deputada Emília Pessoa – PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação busca um aperfeiçoamento das políticas públicas visando a **formação de cuidadores de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências**, no âmbito do Estado do Ceará.

Vale ressaltar que o cuidado de uma criança diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências na escola convencional é um direito garantido por lei, conforme o capítulo V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que aborda a educação especial (inclusiva) como prioridade, objeto deste Projeto de Indicação.

Apesar dos avanços no campo da educação no Estado do Ceará nos últimos anos, os estudantes com TEA e outras deficiências ainda enfrentam inúmeras dificuldades sociais e educacionais pela falta de políticas públicas estruturantes que atendam as suas necessidades essenciais, inerentes às crianças, adolescentes e jovens. Vale ressaltar que as ações de desenvolvimento do “**Programa Formativo de Cuidadores**” com foco nos estudantes com TEA e outras deficiências eleva significativamente a possibilidade de desenvolvimento de um novo paradigma de educação pública. Os cuidadores que atuam na rede pública precisam ampliar a sua capacidade de acompanhamento das ações pedagógicas e consciência social em relação aos direitos e deveres do estudante com deficiência, bem como sobre as possibilidades de gerar ambiência inclusiva no contexto das Escolas Estaduais.

É fato que as famílias dos estudantes com TEA e outras deficiências enfrentam grandes desafios atualmente no ambiente escolar, além de consideráveis desafios de assegurar direitos constitucionais e que, muitas vezes a ausência de políticas estruturantes, com foco na formação de cuidadores, dificultam a criação de vínculos de afeto, entre outras necessidades inerentes a função social da escola. Por isso, faz-se

necessário fortalecer as ações educacionais, a partir de políticas públicas com foco na formação de cuidadores, gestando condutas essenciais para cuidar melhor dos estudantes da rede pública de educação, através de capacitação e apoio, proporcionando experiências educativas transformadoras.

Dessa forma, o presente Projeto de Indicação visa instituir o Programa de Formação de Cuidadores para Estudantes com TEA e outras Deficiências nas Escolas Públicas no âmbito do Estado do Ceará. A formação de cuidadores busca dar suporte e visibilidade ao trabalho educativo realizado para os estudantes com TEA e outras deficiências em todas as regiões do Estado do Ceará.

Do ponto de vista social, é um robusto argumento para levar o Programa para todas as regiões do Estado. Além do que, do ponto de vista educacional os gestores públicos precisam desenvolver uma nova mentalidade para compreender e transformar realidades desafiadoras enfrentadas pelos estudantes cearenses nas distintas regiões do Estado do Ceará.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Emília Pessoa". The signature is written in a cursive, flowing style.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)